



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAIRÉ**

## PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

OFICIO GP. CMS Nº 016/2025.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

AO: Exmº Sr. Prefeito do Município de Sairé-PE.

DD: GILDO PONTES DE ARRUDA.

Gabinete do Presidente da Câmara de Sairé-PE, em 21 de março de 2025.

### REF: COMUNICAÇÃO FAZ:

Com os nossos cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Excia., **PROJETO DE LEI Nº 002/2025**, de autoria do **VEREADOR-IDELBRANDO PONTES DA SILVA**, que dispõe sobre: **APLICAÇÃO DE MULTAS PARA O ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE**, e dá outras providências, a qual foi aprovado por unanimidades de votos dos Vereadores presentes em votação única realizada na 10ª Reunião Ordinária do Primeiro Período, em 20 de março de 2025.

Sem outro assunto para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
Fernando Cabral de Arruda

Presidente da Câmara Sairé.

Fernando Cabral de Arruda  
Presidente

*Recebido em 24/03/2025*

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!